DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 046, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Considerando que em 29 de janeiro de 2026 o Município celebrou os Contrato Administrativo nº 008/2026, com as empresa **DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,**tendo por objeto Contratação de empresa para locação de estrutura de SOM e ILUMINAÇÃO para realização do "TABAFOLIA 2026" a ser realizado nos dias 14,15,16 e 17 de fevereiro de 2026, compreendendo: som e iluminação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas apresentadas, conforme especificações contidas neste Processo nº 014/2026, Dispensa nº 011/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº***.347.661-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 008/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 008/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

PORTARIA Nº 047, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Considerando que em 29 de janeiro de 2026 o Município celebrou os Contratos Administrativo nº 009/2026 e n° 010/2026, com as empresas: **B.R.A SOM E LUZ EVENTOS LTDA** e **DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** tendo por objeto Contratação de empresas para apresentações artísticas para realização do evento "TABAFOLIA 2026" a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas apresentadas, conforme especificações contidas neste Processo nº 015/2026, Dispensa nº 012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº***.347.661-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** dos Contratos Administrativo n° 009/2026 e n° 010/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova

licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** dos Contratos Administrativo nº 009/2026 e n° 010/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

PORTARIA Nº 048, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Considerando que em 26 de janeiro de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 003/2026 com a empresa: **VICTOR HUGO FERREIRA SPINELLI ***510398****, tendo por objeto Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços profissionais especializados para a execução dos projetos **Escolinha de Handebol masculino e feminino e Tênis de Quadra** e o desenvolvimento de atividades ligadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, conforme projetos e especificações técnicas constantes no documento anexo., conforme Processo nº 009/2026, Dispensa nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LEANDRO PERPÉTUO BARATELLA**, portador do RG nº***.347.661-* SSP/SP, e do CPF ***684148**, titular do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 003/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **MARCOS PAULO BRIZOTI**, portador do RG nº 22.599.772-SSP/SP e do CPF nº ***572268**, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 003/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

.....

PORTARIA Nº 049 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

– Fica, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, ***EXONERADA à pedido, a servidora*** **AMANDA RODRIGUES**, portadora do RG:***.869.934-* SSP/SP, admitida para a função pública de Auxiliar Educacional de Educação Infantil/Ensino Fundamental, (por tempo determinado). Admitida pela Portaria 110/2025.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2026; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 013/2026 – Modalidade Dispensa nº 010/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: 62.601.589 VALMIR SCHORK, inscrita no CNPJ n.º 62.601.589/0001-30; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empesa para prestação de serviços de assessoria para capacitação da Governança da Cadeia Produtiva Local – CPL de Móveis de Tabapuã, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado conforme publicação do Diário Oficial do Estado, Edital SDE/SCDER nº 02/2025, visando o planejamento estratégico, gestão de processos e otimização financeira de empresas do ramo moveleiro; Vigência: 12 (doze) meses, de 29/01/2026 a 28/01/2027; Valor Total: R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); Gestor do Contrato: Leonardo Bologna, Secretário Municipal de Governo e Administração. Fiscal do Contrato: Vanessa Ferreira Veroneze. Classificação Orçamentária: Órgão: Órgão: 02 – Poder Executivo - 0204 – Secretaria Municipal de Governo e Administração 02.04.03 – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação - 23.691.0002.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Desenvolvimento Econômico - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso 02. Transferências e Convênio Estadual; Data da assinatura: Tabapuã, 29 de janeiro de 2026; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 08/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.956.013/0001-18; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 014/2026 - Dispensa nº. 011/2026; Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de SOM e ILUMINAÇÃO para realização do "TABAFOLIA 2026" a ser realizado nos dias 14,15,16 e 17 de fevereiro de 2026, compreendendo: som e iluminação, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas apresentadas. Vigência contratual: 01 (um) mês, de 02/02/2026 a 02/03/2026; Valor Global: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.08 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – 27.813.0008.2040 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 29/01/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 09/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: B.R.A LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.404.747/0001-34; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 015/2026 - Dispensa nº. 012/2026; Objeto: Contratação de empresas para apresentações artísticas para realização do evento "TABAFOLIA 2026" a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas apresentadas. Vigência contratual: 01 (um) mês, de 02/02/2026 a 02/03/2026; Valor Global: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.08 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – 27.813.0008.2040 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 29/01/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; DJ JUNINHO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 12.956.013/0001-18; Licitação Dispensada: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 – Processo nº. 015/2026 - Dispensa nº. 012/2026; Objeto: Contratação de empresas para apresentações artísticas para realização do evento "TABAFOLIA 2026" a ser realizado nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas apresentadas. Vigência contratual: 01 (um) mês, de 02/02/2026 a 02/03/2026;

Valor Global: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.08 – Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – 27.813.0008.2040 – Promoção de Eventos e Comemorações – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 02/02/2026. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE.

.....